

INDICAÇÃO

No. 368/98.

“Sugere ao Executivo a colocação de valores nas placas de sinalização de trânsito.”

Senhor Presidente:

O Vereador infra-firmado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo o empenho Sua Excelência, por intermédio do setor competente, para que se torne possível a colocação dos valores correspondentes as multas nas placas de sinalização de trânsito, situadas no município de São Sebastião.

JUSTIFICATIVA: A medida é de suma importância, pois visa melhor orientar os motoristas, quando por ocasião dos serviços efetuados pelos guardas, mais conhecidos como azulzinhos do município, evitando com esta iniciativa que ocorram tantas reclamações por munícipes que ignoravam a existência dos mesmos.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 10 de setembro de 1.998.

PAULO MATIAS FILHO
“Paulinho do Cartório”
Vereador

